



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR ALONSO OLIVEIRA

3ª COMISSÃO - FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO (CFEO)

Projeto de Lei nº. 113/2019

Autoria: Ver. Marcel Alexandre e Ver. Joelson Silva

Ementa: ALTERA os dispositivos que especifica da Lei Nº 1.838, de 16 de janeiro de 2014 que "Dispõe sobre as Normas de Uso e Ocupação do Solo no Município de Manaus".

PARECER

O Projeto de Lei nº 113/2019, de autoria do Ver. Marcel Alexandre e Ver. Joelson Silva que altera os dispositivos que especifica da Lei Nº 1.838, de 16 de janeiro de 2014 que "Dispõe sobre as Normas de Uso e Ocupação do Solo no Município de Manaus".

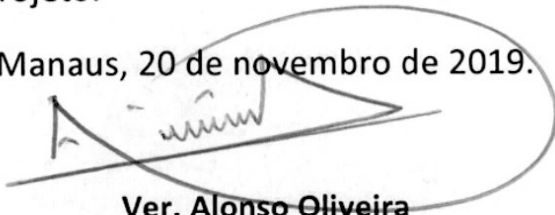
O Projeto de lei altera os parágrafos 1º e 2º do artigo 100 da Lei Nº 1.838, de 16 de janeiro de 2014, isentando das medidas compensatórias as entidades sem fins lucrativos, instituições de assistência social e templos religiosos. Vale ressaltar que a devida propositura está em conformidade com a legalidade.

A matéria foi encaminhada para a Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO), para análise dos aspectos de mérito do projeto, no que diz respeito às questões orçamentárias.

No que tange à questão orçamentária, não vislumbramos nada que impeça a aprovação da matéria nesta Casa Legislativa.

Portanto, a referida matéria não acarreta implicações orçamentárias no âmbito municipal. Neste sentido, pela importância da proposta, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do presente Projeto.

Manaus, 20 de novembro de 2019.


Ver. Alonso Oliveira

Relator

CMM/DL/DIAC/DECOM

Aprovado o parecer FAVORÁVEL
por POREALIDADE
dos PRESENTES
em 02/12/2019
obs _____